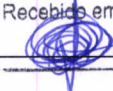




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 95		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL Recebido em: 11/12/25  Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador João Diego/Republicanos		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva visa o aporte financeiro para manutenção, preferencialmente para troca de piso na Escola Professora Arminda Tereza Villvock, no bairro Jardim Colméia.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para manutenção, preferencialmente para troca de piso na Escola Professora Arminda Tereza Villvock, no bairro Jardim Colméia.	
Valor Total	R\$ 10.000,00	Dez mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referência	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.652.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais.	
		 João Diego Vereador/Republicanos	
		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 1º de dezembro de 2025.	

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

